



EXPEDIENTE DO DIA

23 / 11 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 133/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.378

em 23 / 11 / 2021 às _____

Encarregado

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
FLORIANO/ES, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE
SOCIETY, MASCULINO, FEMININO E MASTER, E DÁ
OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, inserido no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, o Campeonato Municipal de Society, Masculino, Feminino e Master, realizado anualmente.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

Felipe Hulle Del Puppo

Vereador